



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 030/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco 12, de Janeiro de 2021.

PUBLICADO EM

12 de 10 de 2021

Marcos S. Soares  
Marcos Severiano Soares  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 017/2021 - GPM/PD

“DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO A BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

**CONSIDERANDO**, que cabe à autoridade superior, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgão públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar do efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Pau D'Arco-PA;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores CLEIDIANE ALVES NUNES, Nomeada, agente Técnico administrativo, como Fiscal Titular e, PATRICIA CARVALHO DE MELO DE AZEVEDO, efetiva na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto dos Contratos firmado com esta prefeituras entre pessoas físicas ou jurídicas.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco - PA, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2021.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal